

PORTARIA 31.882/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 31.879/2024, que designou o Sr. ALEXANDRE GUISLOTE MOTTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Geral, lotado na EMASA – Empresa Municipal de Agua e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2024

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício